



**ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07.002/2022 - TP  
PREÂMBULO E HABILITAÇÃO**

Às 09h00 (nove) horas do dia 31 (trinta e um) de março de 2022, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixadá, sito a Travessa Jorge José Matias, s/n, Campo Velho, a Presidente Mirlla Maria Saldanha Lima e seus membros Gabriel Cantareli Maia e Uyara Dayana de Alencar Capistrano, para a realização da Sessão Pública da Tomada de Preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 25M<sup>3</sup>, NA SEDE DO DISTRITO DE SÃO BERNARDO, MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**. A Presidente solicitou dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar da licitação, ocasião em que foi constatada a presença de nenhuma empresa. As empresas a seguir, apenas deixaram os envelopes: **(1) T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, E-mail: [cristianocasas@hotmail.com](mailto:cristianocasas@hotmail.com), **(2) CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.567.157/0001-29, E-mail: [crpconstrucoes16@gmail.com](mailto:crpconstrucoes16@gmail.com), **(3) J.S SINDEAUX NETO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 23.463.259/0001-74, E-mail: [construtorasuassuana@gmail.com](mailto:construtorasuassuana@gmail.com), **(4) REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, E-mail: [realservicoseireli@gmail.com](mailto:realservicoseireli@gmail.com). A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Presidente se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Presidente e membros. Em seguida, a Presidente informou que irá encaminhar a documentação para o setor competente de engenharia do município para que seja emitido um laudo técnico e em seguida irá publicar o resultado em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Município. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o



PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**



presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente, membros e licitante presente. Quixadá-Ce, dia 31 de março de 2022, às 10h00min.

  
**Mirlla Maria Saldanha Lima**  
Presidente

  
**Gabriel Cantareli Maia**  
Membro

  
**Uyara Dayana de Alencar Capistrano**  
Membro